

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informação acerca da merenda escolar da rede municipal de educação de Cuiabá:

Senhor Presidente

Com base no que dispõe os artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro ao Exmo. Sr. Presidente, Vereador Chico 2000, o envio deste Requerimento ao Exmo. Sr. **PREFEITO DE CUIABÁ/MT**, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, prestar informações e envio de documentos **acerca da merenda escolar da rede municipal de educação de Cuiabá:**

- Relatório com descrição de todas as empresas responsáveis pela merenda escolar entre 2021 e 2023;
- Cópia de todos os contratos referentes a merenda escolar entre 2021 e 2023, com relatório completo dos fiscais de contrato, ordem de serviço, empenho, liquidação, notas fiscais, aditivos dos Contratos;
- Cópia detalhada do cardápio da merenda escolar de todas as unidades escolares do município, caso o cardápio for de responsabilidade da unidade escolar enviar a cópia individual de cada uma das 170 unidade escolar ;
- Valor destinado anualmente para o programa de merenda escolar, Detalhamento dos recursos utilizados para cada unidade escolar, incluindo despesas com alimentos, e frutas;

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de agosto de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380032003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

